



### DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2024.

Dispõe sobre nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-PREVDIB, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal n.º 320/2007 e Lei Municipal n.º 768/2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 034/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS, datado de 01/04/2024, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do PREVDIB, ocorrida no dia 27/03/2024, e ainda;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 320/2007;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de **01/04/2024** o servidor municipal, Sr. **PABLO RODRIGUES GAZOTE**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.186.751-XX, para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - PREVDIB, pelo período de 04 (quatro) anos, em conformidade com art. 39 da Lei Municipal n.º 768/2022.

**Art. 2º** - Ficam assegurados ao servidor nomeado por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal n.º 768/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de abril de 2024.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2024.

Dispõe sobre nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-PREVDIB, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal n.º 320/2007 e Lei Municipal n.º 768/2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 034/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS, datado de 01/04/2024, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do PREVDIB, ocorrida no dia 27/03/2024, e ainda;

CONSIDERANDO o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 320/2007;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/04/2024 o servidor municipal, Sr. PABLO RODRIGUES GAZOTE, inscrito no CPF sob o n.º XXX.186.751-XX, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - PREVDIB, pelo período de 04 (quatro) anos, em conformidade com art. 39 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 2º - Ficam assegurados ao servidor nomeado por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de abril de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal.

## DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2024.

Dispõe sobre nomeação da Diretora Secretária e de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-PREVDIB, e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal n.º 320/2007 e Lei Municipal n.º 768/2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 034/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS, datado de 01/04/2024, acerca da realização da eleição para escolha do Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefícios do PREVDIB, ocorrida no dia 27/03/2024, e ainda;

CONSIDERANDO o resultado da eleição em consonância com o disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 320/2007;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/04/2024, a servidora municipal, Sr. LAUDICEIA SCHIRMANN, inscrita no CPF sob o n.º XXX.621.011-XX, para exercer o cargo de DIRETORA SECRETÁRIA E DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - PREVDIB, pelo período de 04 (quatro) anos, em conformidade com art. 39 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 2º - Ficam assegurados à servidora nomeada por este ato, todos os direitos previstos na legislação vigente, em especial àqueles contidos nos artigos 38 e 40 da Lei Municipal n.º 768/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de abril de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal.

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 060/2024

## “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar n.º 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 220/2002 e demais dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 29/03/2024, o Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ DOS SANTOS MENEZES, portador do RG. n.º 357584 – SSP/MS e CPF. n.º xxx.540.661-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento Superiores – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural (Ref. DAS 01), nomeado através da Portaria Municipal n.º 005/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 29/03/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento Superiores – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural (Ref. DAS 01), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 005/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Março de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

## ERRATA:

No extrato do Contrato Administrativo n.º 007/2024 de n.º 1317/2024 publicado no dia 15/03/2024, onde se lê: PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) dias contados da data de sua assinatura; passe a constar: PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de abril de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL

## RESOLUÇÕES

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução n.º. 07/2024